



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 242, de 27 de julho de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento no inciso V da Portaria nº 303-A, de 06 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Permanente para Análise de Conformidade dos Processos de Licitação (CPACPL) desta Universidade, ressaltando que as análises dos referidos processos se sobrepõem a qualquer outro trabalho designado aos referidos servidores desta Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.

1	Ana Paula Pereira dos Santos, SIAPE 1758581 (Presidente)
2	Delana Kelly de Araújo Tavares Macedo - SIAPE 2295312 (Vice-Presidente)
3	Cristiane Nogueira da Silva - SIAPE 2280352
4	Antonio Lúcio da Cunha Carneiro - SIAPE 1165492
5	Átila Firmeza Cochrane - SIAPE 2967640
6	Cidclay Wewerton Veríssimo Vieira - SIAPE 2150905
7	Jéssica de Lima Costa - SIAPE 1048513
8	Iury Soares Cabral - SIAPE 2234796
9	Esmaily Negreiros Peixoto - SIAPE 1867171
10	Gabriel da Costa Cardoso - SIAPE 2393816
11	José Cristiano Teixeira Lucio - SIAPE 1171039
12	Lina Costa Joca - SIAPE 2280510
13	Lucas Pimentel Gomes de Arruda - SIAPE 2162093
14	Mayara Ellen De Vasconcelos Meneses - SIAPE 2393585
15	Naiara Taise Sousa Nunes - SIAPE 1132696
16	Talita Cibele Lima Rodrigues - SIAPE 2150706
17	Thaís Machado Marques - SIAPE 1954517

18	Wilton Victor de Almeida Amaral - SIAPE 2168269
19	Viviani Quinto de Azevedo Martins - SIAPE 1093254

Art. 2º. TORNAR sem efeito a Portaria nº **207, de 15 de maio de 2018.**

Dê-se ciência e publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 27/07/2018, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0297190** e o código CRC **FE3D08E9**.

Referência: Processo nº 23067.030284/2018-27

SEI nº 0297190